

Art. 2º Determinar a aplicação à empresa ATP Tecnologia e Produtos S.A. da pena de publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do artigo 46 do Decreto nº 37.296/2016, aliada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso III, e 88, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso XVI, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e com fulcro nos artigos 217 a 234 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00015-00009966/2022-58, instituída pela Portaria nº 20 de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, pág. 42, e prorrogado pela Portaria nº 53, de 25 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2023, pág. 45, a contar de 23/12/2023, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e Instrução Normativa 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal, os quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

DE:
 UO: 09.112 - Administração Regional do Guará - RA GUARÁ
 UG: 190.112 - Administração Regional do Guará - RA GUARÁ
 PARA:

UO 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
 UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15.451.6209.1110.0369 - Execução de Obras de Urbanização	449051	100	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

I - OBJETO: Descentralização de créditos da Administração Regional do Guará para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, destinados à implantação de calçadas e/ou estacionamentos naquela localidade, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Ofício Nº 268/2023 - RA-GUAR/COAG (Doc. SEI/GDF nº 129789521), Instrução Normativa Nº 251/2023 (Doc. SEI/GDF nº 129808387), e Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD (Doc. SEI/GDF nº 129789474).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA
 Administrador Regional
 Titular da UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
 Diretor-Presidente da NOVACAP
 Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 05, de 19 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, página 38, o ato que descentralizou a execução de crédito orçamentário, ONDE SE LÊ: "...VIGÊNCIA: data de início: novembro/2023; término: Dezembro/2023...", LEIA-SE: "...VIGÊNCIA: data de início: 21/12/2023, término: 22/04/2024...".

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, no foyer do 2º andar da Biblioteca Nacional de Brasília, foi realizada a 3ª reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM-DF -, de forma híbrida, com a presença inicialmente remota da Secretária de Estado da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, sra. Giselle Ferreira Oliveira. Com a presença das conselheiras representantes do Poder Público: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmato (Titular representante da Casa Civil - CACI), Analice Moreira Alves Brito (Titular representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD). Com a presença de forma remota das conselheiras representantes do Poder Público: Cristina Tibúrcio Pereira da Silva (Titular representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE-DF), Antônia Aldenir Carneiro Silva (Titular representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF), Juliana Estanislau Cançado (Titular representante do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF - CODEPLAN). Com a presença das conselheiras representantes da sociedade civil: Diullini Cíntia Souza Santos (Titular representante do Instituto Reciclando o Futuro), Sandra Santana Soares Costa - inicialmente de forma remota - (Titular representante do Grupo Mulheres do Brasil), Ivonice Aires Campos Dias (Titular representante da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF e vice-presidente CDM-DF). Com a presença de forma remota das conselheiras representantes da sociedade civil: Lúcia Divina Barreira Bessa (Titular representante da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ), Arquilete Regina Mota de Sousa (Titular representante do Instituto Arkrealiza), Ana Cristina Sant'Anna Vjeira (Titular representante do Clube Soroptimista Internacional de Brasília - SI BRASÍLIA), Perla Virgília Pereira Santiago (Titular representante da Escola de Samba Acadêmicos do Riacho Fundo II), Vilmaria Pereira do Carmo (Titular representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO-DF), Vitória Sílvia Rodrigues Miguel (Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos do DF e Entorno - SINTECT/DF). Com a falta justificada das conselheiras Marta de Betânia Rabelo Teixeira de Souza (Titular representante da Secretaria de Estado da Saúde - SES), Keli Rodrigues de Andrade (Titular representante da Diversidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS), Juliana Regina Lourdes Krause (Titular representante da União Brasileira de Mulheres - Seção Distrito Federal - UBM-DF). Com a presença de forma remota das representantes de Órgão Consultivo: Liz-Elaine de Silvério e Oliveira Mendes (Titular representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT), Priscila de Oliveira Parada (Titular representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF), Roberta Cantarella (Titular representante da Universidade de Brasília - UnB). Com a presença de Mariana Rosa de Lima (Convidada da CME-DF), Guilherme Kholls (Suporte/Parceria DITEC da SMDF). Com a presença de Jackeline Domingues de Aguiar (Secretária Executiva da SMDF). Com a presença de Michelle Carneiro de Abrantes Silva (Secretária Executiva CDM-DF), Eveline Horta de Souza (CDM-DF), tendo como pauta: 1 - Abertura dos trabalhos; 2 - Informes; 3 - Aprovação da composição das Comissões Técnicas de Trabalho do CDM-DF, mandato 2023/2025; 4 - Aprovação da Proposta do Plano de Ação do CDM-DF mandato 2023/2025; 5 - Visita presencial à Mostra de Empreendedorismo Feminino do DF na I Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino, que ocorrerá no mesmo dia da reunião, no térreo do Edifício da Biblioteca Nacional de Brasília; 6 - Assuntos Gerais; 7 - Encerramento. Dando início à pauta da reunião com a abertura dos trabalhos, a Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF - e presidente do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM-DF -, sra. Giselle Ferreira, inicialmente de forma remota, deu as boas-vindas às conselheiras presentes e declarou aberta a 3ª reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de 2023, solicitando a apresentação dos pontos de pauta. A Secretária Executiva do CDM-DF, a Sra. Michelle Abrantes, apresentou os pontos de pauta e, dando seguimento, para a abertura do expediente, aprovou-se por unanimidade a ata da 2ª Reunião Ordinária do CDM-DF. Em seguida, foram apresentados os informes da SMDF: O CDM-DF recebeu o convite do MPDFT para participar da Reunião de Rede na Estrutural, tendo sido representado pela Secretária Executiva, sra. Michelle Abrantes. A sugestão do MPDFT e do grupo de mulheres foi que o CDM-DF participasse das reuniões de rede, a partir da Mesa Diretora e as coordenações das comissões técnicas de trabalho. Foi-lhes explicado que as comissões estavam sendo implementadas e que o Conselho iria acompanhando as reuniões com eles até que as comissões fossem instauradas e as coordenadoras pudessem marcar de duas a duas para comparecer. As reuniões acontecem toda terceira segunda-feira do mês. A Secretária Executiva conduzirá as ações nessas reuniões. Dando prosseguimento, foi aberta a palavra para as representantes das entidades fazerem seus informes. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes iniciou com o informe do Clube Soroptimista Internacional de Brasília - SI Brasília, enviado ao e-mail do Conselho, com o convite para o concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional no dia 05 de dezembro de 2023, às 20 horas, entrada gratuita, em comemoração ao 50º aniversário do SI Brasília, e o Jantar Dançante no Clube da Aeronáutica, no dia 10 de dezembro de 2023, adesão individual a R\$150,00, também em comemoração aos 50 anos do SI Brasília. Os convites serão colocados no grupo de Whatsapp. A conselheira Ivonice Aires Campos Dias (Titular representante da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF e vice-presidente CDM-DF) reiterou o convite para a visita à Mostra de Empreendedorismo de hoje a sexta-feira à tarde com todos os eventos que a compõem. A conselheira Ana Cristina Sant'Anna Vieira (Titular representante do Clube Soroptimista Internacional de Brasília - SI BRASÍLIA) reiterou o